



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235
E-mail: cmgalileia@hotmail.com Site: <https://cmgalileia.gwlegis.com.br/>
LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Galiléia, 19 de agosto de 2024

OF N° 024/2024 – GAB/CM

Assunto: Encaminha/faz

Exmo. Sr. Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal de Galiléia-MG.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente ofício, emitido pela Secretaria desta casa legislativa, solicitando adesão sem custo ao Poder Executivo da solução de software de processo legislativo e tramitação de documentos eletrônico, entre os dois Poderes.

A Câmara Municipal de Galiléia-MG através do processo licitatório 007/2023, cujo objeto: *contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema de painel de votação eletrônico e controle legislativo, tramitação de documentos e portal web site, disponibilizada na internet, na modalidade "Software as a service – SAAS para a Câmara Municipal de Galiléia-MG.*

O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades de uma Casa Legislativa. Para facilitar a rotina da casa, a empresa contratada aqui denominada GOVERNOWEB -GWLEGIS disponibilizará um acesso para o Poder Executivo, sem custos financeiros para o Executivo. Nosso objetivo, é eliminar o uso do papel, além de agilizarmos o fluxo de tramitação de documentos entre os dois poderes.

Entre suas principais funções estão: elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; projeto de lei do executivo, publicações de lei aprovados; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões parlamentares, ordem do dia, votações etc. O GWLEGIS simplificará as atividades dos parlamentares e dos servidores dos ambos os Poderes, além de colaborar com a transparência no âmbito municipal, pois permite que os cidadãos tenham acesso a produção legislativa dos parlamentares em tempo real conforme a Lei Federal 12.527-11 (Lei de acesso à Informação), acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal.

A virtualização dos processos digitais vem avançar nos órgãos e organizações pública de todo país conforme exigido na Lei Federal LEI N° 12.682, DE 9 DE JULHO DE 2012. Art 4, sendo assim, a Câmara Municipal de Galiléia em busca da transparência dos seus atos e visando os princípios da economicidade e eficiência, iniciou por organizar toda a estrutura documental desta Casa de Leis. Esta solução visa



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <https://cmgalileia.gwlegis.com.br/>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

diminuir a produção de documentos de forma convencional (PAPEL) e agilizar a tramitação através do recurso de assinatura digital de documentos.

Há a necessidade em dar continuidade aos serviços hoje feito de forma manual, com o sistema iremos oferecer aos munícipes a possibilidade de acompanhamento das atividades legislativas por meio da rede Mundial de Internet, 24 horas por dia, dando ainda mais transparência, sem falar da sustentabilidade e disponibilização de informações para população.

Objetiva-se dar maior celeridade aos processos desenvolvidos através do Sistema de Gestão do Legislativo, com a publicação da atividade legislativas e tornando o acesso à publicação, como às informações, simplificado.

Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, a Câmara visa alcançar mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados entre si, e que funcionem a partir de um Sistema de Gestão do Legislativo centralizado com todos os documentos já produzidos pela Câmara, produção de documentos nato digitais e integrações.

Diante do exposto, gostaria de contar com a colaboração do Executivo, tendo em vista que não iremos receber mais documentos de forma física, e sim através do sistema, onde será gerado eletronicamente: número de processo, número de protocolo, número de documento e sua data de protocolo e autor. Para tanto solicitamos que seja informado quem ficará responsável pelo executivo a receber o treinamento de forma online e sem custo para operacionalizar o sistema.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

José Geraldo Boareto Santos

Presidente

Câmara Munic. de Galiléia-MG

JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS
Presidente

Mayron Henrique de Souza Soares
Aux. Assessoria Jurídica

Recebido e ciente em:

21/08/2014

Horário: 13:34

Assinatura